

23000.020017/2006-82	Faculdade Mercúrio	Rio de Janeiro - RJ.	Associação Educacional e Social Nossa Senhora de Fátima - Rio de Janeiro - RJ.	040/2007
23000.013733/2006-11	Faculdade Missionária do Paraná	Cascavel - PR.	Centro Diocesano de Teologia de Cascavel - Cascavel - PR.	041/2007
23000.014652/2006-21	Faculdade do Pará	Belém - PA.	Sociedade de Ensino Superior do Pará - Belém - PA.	042/2007

Art. 2º Os regimentos aprovados pela presente portaria prevêem, como unidade acadêmica específica das IES, o Instituto Superior de Educação.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA E MELO

PORTARIA Nº 211, DE 8 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº 2.008, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 11.381, de 1º de dezembro de 2006, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, a Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, o Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, o art. 12 da IN nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional /STN/MF, de 15 de janeiro de 1997 e a Súmula da Coordenação Geral de Normas, Avaliação e Execução de Despesa - CONED nº 04/2004/ STN/MF, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições abaixo relacionadas, obedecendo seguinte classificação orçamentária:

I - Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Fonte: 0112915004

PTRES: 001753

Art. 2º - A descentralização de crédito orçamentário e financeiro observará as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2007.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação supracitada, será realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior - DEDES.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Instituições Federais de Ensino Superior, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANUEL F. PALÁCIOS DA CUNHA MELO

ANEXO I

Processo nº	Instituição Beneficiada	Objeto	Nota de Crédito	Valor R\$
23000.001112/2007-68	Universidade Federal de Uberlândia	Apoio financeiro destinado ao projeto de gestão de informação usando o SIE - Sistema de Informação para Ensino.	NC00185	R\$ 200.000,00
23000.001007/2007-29	Universidade Federal do Amazonas	Apoio financeiro destinado a Modernização das salas de aula do Campus Setor Norte.	NC00187	R\$520.000,00
23000.001008/2007-73	Universidade Federal do Piauí	Apoio financeiro destinado à construção das instalações físicas do Departamento de Farmácia da Universidade.	NC00186	R\$1.121.363,43

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 87/CC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 089/CC/2002, Portaria nº. 0307/GR/2002 e parecer nº. 30/TIC/2006, constante do Processo nº. 23080.039035/2006-95, resolve:

Aprovar a doação do Ônibus Mercedes Benz/ OF 1113, Ano/Mod. 1982, Diplomata Placa LZS 1988, Chassi 34405811587403 RENAVAN 540449415 para a Federação Catarinense de Atletismo - FCA, de Santa Catarina.

MILTON LUIZ HORN VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 167, DE 8 DE MARÇO DE 2007

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057201/2006-35 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 008/DDPP/2007, de 26 de fevereiro de 2007.

**PROCURADORIA-GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**

PORTARIA Nº 221, DE 6 DE MARÇO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os itens 2.2 e 2.3 do Edital ESAF nº 80, de 1º de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2005, retificado pelo Edital ESAF nº 89, de 08 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2005, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria Conjunta nº 23 AGU/MF, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos dos candidatos relacionados em anexo que, aprovados no referido concurso público de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, integrantes da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, solicitaram a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso (Processo nº 10951.000074/2007-35).

Parágrafo Único. A inserção dos nomes obedecerá à ordem do anexo, conforme a classificação final dos candidatos no certame.

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS

Campo de Conhecimento: Metodologia e Prática do Ensino de Geografia
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 N.º de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Paulo César da Fonseca Neves	8.75

CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO

RETIFICAÇÃO

T Na Portaria nº 163/DDPP/2007, de 07 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União nº 46, de 08 de março de 2007, Seção 1, onde se lê "...: Campo de Conhecimento:Métodos de Representação" "leia-se... "...: Campo de Conhecimento: Mecanização Agrícola".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 50.677, DE 6 DE MARÇO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Delegação de Competência concedida mediante a Portaria nº. 48.447, de 27.12.2005, é tendo em vista o que consta do Processo nº. 23081.001924/2007-51, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Concurso Público para Docente, na seguinte classe, regime e área:
 PROFESSOR ASSISTENTE - 40 HORAS SEMANALIS
 Área: Pediatria, a partir de 17/04/2007.

FELIPE MARTINS MULLER,

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 47, DE 7 DE MARÇO DE 2006

Fixa o limite global anual das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica nos termos da Lei nº 8.010, de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, resolve:

Art. 1º Fixar em US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) o valor do limite global anual, para o exercício de 2007, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 8.010, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO

Nº. OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE PEDIIDO
1	1	7087845	MARCELO KOKKE GOMES	12/9/2006
2	7	7086245	MARINA SELOS FERREIRA	11/9/2006
3	8	7068999	JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES	11/9/2006
4	8 - A	7071760	FABRICIO SANTOS DIAS	14/9/2006
5	9	7106025	DAIANE NOGUEIRA DE LIRA	11/9/2006
6	12	7018770	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	12/9/2006
7	14	7001347	THAIS SAMPAIO DA SILVA	11/9/2006
8	16	7112866	ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO	11/9/2006
9	18	7058632	JULIO DE MELO RIBEIRO	12/9/2006
10	19	7014163	FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA	12/9/2006
11	20	7095481	MARCELLE DE OLIVEIRA ALEN-CAR	11/9/2006